

**ANEXO I**

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> <b>Liga Feminina de Combate ao Câncer</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Associação Civil de Personalidade Jurídica, de Direito Privado, sem fins lucrativos.		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
<p><b>1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;</b></p> <p><b>1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;</b></p> <p><b>1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;</b></p> <p><b>1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.</b></p>			
<b>ENDEREÇO:</b> <b>Rua Reinoldo Braatz, 911</b>			
<b>BAIRRO:</b> <b>Planalto</b>	<b>CIDADE:</b> <b>Ibirubá</b>	<b>U.F.:</b> <b>RS</b>	<b>CEP:</b> <b>98200-000</b>
<b>E-MAIL</b>		<b>TELEFONE:</b>	
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 717878</b>		<b>BANCO SICREDI</b>	<b>AGÊNCIA 0244</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Nair Sibila Hentges Marangon		<b>CPF:</b> 898326710-00	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 22/02/2022 a 21/02/2022	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 5028824778 SSP/RS		<b>CARGO:</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Serafim Fagundes, 1587 – Bairro Planalto		<b>CEP:</b> 98200-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: CUIDANDO DE QUEM CUIDA DA SAÚDE DO PRÓXIMO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 10/2022	TÉRMINO 12/2022
PÚBLICO ALVO: ASSISTIDOS E VOLUNTÁRIAS DA LFCC		
OBJETO DE PARCERIA: R\$ 29.000,00		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA A comunidade de Ibirubá conta com uma Entidade que visa atender aos portadores de câncer, de qualquer idade, preferencialmente aos com maior dificuldades. Seu espaço físico necessita de melhorias para que se adeque às necessidades de bem atender e oferecer serviços de qualidade. Bem como organizar o espaço para guardar os equipamentos, seus materiais, acervo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Tendo em vista necessidade de adequação do espaço físico, aquisição de materias para desenvolver com qualidade os objetivos a que se propõe a Entidade, garantir segurança ao patrimônio, justifica-se o presente projeto.		

**3 - OBJETIVOS:****3.1 - GERAIS**

Melhorar e readequar a qualidade dos serviços prestados pela Entidade.

**3.2 - ESPECÍFICOS**

- Readequar espaço físico com conserto de porta e entrada da sede;
- Reforçar materiais oferecidos aos assistidos – fraldas;
- Reformar mobiliário;
- Remodelar identificação da Entidade para melhor identificação do local.

**4 - METODOLOGIA:****4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Contratação de profissionais habilitados da comunidade para executar cada melhorias

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:****5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

As metas de readequação e melhorias, proporcionando e oferecendo aos assistidos, voluntárias e comunidade um espaço agradável.

**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Serão os melhores possíveis pois a Entidade possui credibilidade na comunidade e deve retribuir, oferecendo qualidade tanto em seus atendimentos quanto no seu espaço físico

**5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

O cumprimento das metas poderão ser apreciadas pela comunidade que se beneficiará das melhorias.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE Entrada	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Readequação da entrada com um toldo				1	10/2022	11/22
Aquisição de fraldas				1	10/22	10/22
Cama hospitalar				2	10/22	11/22
Reforma cadeira/mesas/armários					10/22	11/22
Identificação da sede					10/22	11/22

#### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	29.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.000,00</b>		<b>29.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	29.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>29.000,00</b>		<b>29.000,00</b>

#### 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

	29.000,00					
<b>META</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>
-	-	-	-	-	-	-
<b>META</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
-	-	-	-	-	-	----

<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	24.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>

<b>10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;</p> <p>Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.</p>

<b>11 - DECLARAÇÃO</b>
<p>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem</p>

qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 08/9/2022

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_